



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Indicação**

**861 /2019**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 10/09/2019

Colendo Plenário.

Indico ao Senhor prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência determinar as providências que se fazem necessárias junto aos Departamentos competentes para que possa vir a realizar a limpeza e capinação do terreno da Prefeitura, localizado na Rua Jair de Lima Ferreira frente ao número 70, no bairro de César de Sousa.

Esclareço que a providência acima se faz necessário visando determinar ao setor competente da municipalidade estudos para execução da **limpeza do terreno com (urgência)**, como segue foto em anexo.

A medida ora se faz necessária já que o local referido fica ao lado de muitas casas, e a sujeira que no local se encontra, tem causado grande transtorno aos moradores da localidade, também há relatos de aparecimento animais peçonhentos no terreno citado e nas casas dos moradores e até mesmo nos estabelecimentos.

Aproveito o ensejo a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Emerson Rong**

**(Do Posto)**

**Vereador – PL**

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de Setembro de 2019.**







